



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 - DE 27 DE MARÇO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

285.000,00

Superávit Financeiro

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	15	04.122.0002.2003.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	165.000,00	
			Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	SETOR DE AGUA E ESGOTO		
	269	17.512.0020.2039.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	120.000,00	
			Manutenção Abastec. Agua Esgoto	F.R.: 0	01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		100 012	Fundo Especial do Petróleo		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

285.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pau D'Alho, 27 de março de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 008/2026 que "abre no orçamento vigente crédito suplementar e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito (R\$ 165.000,00) e aquisição de uma caixa d'água elevada (R\$120.000,00), cujas importâncias serão suportadas com Recursos próprios (R\$ 285.000,00) resultantes do Superávit Financeiro ocorrido no exercício de 2025.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL